



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 644, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 10715/2024,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma de adiantamento, ao servidor André Jose Eich, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Treinamento, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com a inscrição da Equipe de Bolão que representará o Município de Pato Bragado, no 1º Torneio de verão Terra das Águas – Edição 2024, que ocorrerá nos dias 13 à 15 de dezembro de 2024, na Cidade de Santa Helena – PR.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 2 - Executivo Municipal // Unidade: 9 - Secretaria de Esporte e Lazer
- Ação: 2025 - Manutenção das atividades e dos espaços esportivos e de lazer
- Funcional: 0027.0812.1250
- Dotação: 3.3.90.36.96 - Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado
- Fonte: 505 – Royalties tratado de Itaipu

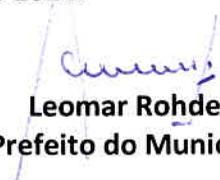
§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 25 de novembro à 20 de dezembro de 2024.

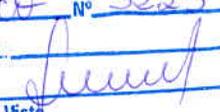
Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3223
de 27/11/24 FL. 
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO

À

Kleber Luiz Duarte

Secretário de Esporte e Lazer

Assunto: Solicitação de adiantamento de recursos conforme as informações abaixo.

1. Dados Pessoais		
NOME		CPF
ANDRE JOSE EICH		005.484.429-08
CARGO	MATRICULA	E-MAIL
Diretor do Departamento de Treinamento Desportivo	77682-3	esporte@patobragado.pr.gov.br
DDD/TELEFONE	AGÊNCIA	CONTA
(45) 99994-3319	0715	46708-1

2 - Justificativa do Adiantamento

Efetuar pagamento da taxa de inscrição da equipe de bolão que irá representar o Município de Pato Bragado no **1º TORNEIO DE VERÃO TERRA DAS ÁGUAS – EDIÇÃO 2024**.

A prática dos jogos do bolão, vem crescendo a cada ano. Por se tratar de um Torneio Regional, tem-se a participação de vários municípios, assim sendo além da prática do esporte, a competição traz grande integração social.

A participação na competição serve como estímulo para quem já pratica atividade esportiva e incentivo para novos adeptos, melhorando assim a qualidade de vida.

Considerando a Lei nº 1737, de 28 de Setembro de 2021, que tem por objetivo a promoção e o incentivo ao desenvolvimento do esporte e lazer, é de extrema importância a participação do Município de Pato Bragado nessa competição.

3 - Período de Aplicação do Adiantamento



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os jogos acontecerão entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2024, na cidade de Santa Helena - Pr.

O montante necessário para suprir as inscrições é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O período de aplicação será de 25 de Novembro a 20 de dezembro de 2024.

Solicita-se, portanto, que o adiantamento tenha prazo de aplicação de 25 dias.

4 - Identificação da Natureza da Despesa

Despesa para pagar taxa de inscrição em 1º Torneio de Verão Terra das Águas – Edição 2024.

5 - Dotação Orçamentária

Órgão: 2 – Executivo Municipal

Unidade 9 – Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2025 – Manutenção das Atividades e dos Espaços Esportivos e de Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 333904700000 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Taxas

Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Total da despesa: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

6 - Dispositivo Legal e Autorização

A utilização do referido valor fundamenta-se no Decreto nº 252, de 03 de outubro de 2024, art 8º, inciso II, e será destinada ao pagamento da taxa de inscrição do Município de Pato Bragado no 1º Torneio de Verão Terra das Águas – Edição 2024.

Pato Bragado – PR, em 25 de outubro de 2024.

André José Eich
Diretor Esportivo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Eu Kleber Luiz Duarte após análise do requerimento, AUTORIZO o pedido do servidor e encaminhamos o processo para a autoridade competente para as devidas providências.

Kleber Luiz Duarte
Secretário de Esportes e Lazer